

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2014 de 13/06/11

DECRETO Nº. 14.614/11
DE 08 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.356.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei nº 8.154, de 20 de julho de 2010 e o artigo 8º da Lei 8.265 de 08 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.356.000,00 (Sete Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	SECRETARIA GERAL	
35.10	Manutenção dos Serviços	
35.10-041220002.2004	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10	Benefícios Concedidos	
40.10-123610002.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
40.10-339039	Auxílio - Alimentação	350.000,00
40.10-339046	Benefícios Concedidos	
40.10-123610015.2015	Auxílio - Alimentação	800.000,00
40.10-339046	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610015.2038	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
40.10-339047	Benefícios Concedidos	
40.10-123630017.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
40.10-339039	Auxílio - Alimentação	20.000,00
40.10-339046	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-123630017.2025	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
40.10-319011	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
40.10-319016	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
40.10-339047		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
40.10-123660014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio - Alimentação	1.250.000,00
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio - Alimentação	530.000,00
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio - Alimentação	280.000,00
40.20-123660014.2075	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.20-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	1.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319009	Salário-Família	15.000,00
60.10-319013	Obrigações Patronais	300.000,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339046	Auxílio - Alimentação	2.000.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	SECRETARIA GERAL	
91.10-113320033.2078	Relações do Trabalho	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

91.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE		
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude	
92.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Benefícios Concedidos	
40.10-123610015.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
40.10-339039	Outros Benefícios	
40.10-041220002.2057	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
40.10-339039	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610015.2038	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.370.000,00
40.10-319011	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20	Benefícios Concedidos	
40.20-123610015.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
40.20-339039	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123610015.2022	Obrigações Patronais - Intra orçamentário	1.791.000,00
40.20-319113		
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	Manutenção dos Serviços	
60.10-103010021.2004	Obrigações Patronais - Intra orçamentário	2.315.000,00
60.10-319113		
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
ENCARGOS GERAIS		
80.10	Benefícios Concedidos	
80.10-041220002.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
80.10-339039	Auxílio - Alimentação	890.000,00
80.10-339046		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

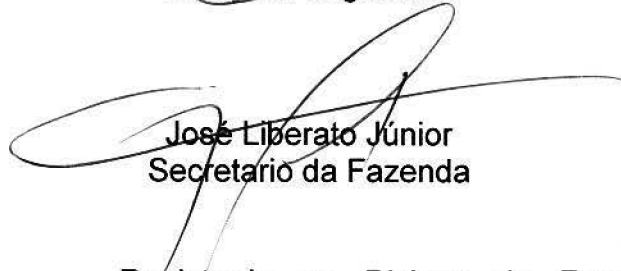
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e
onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos